SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

RESOLUÇÃO Nº 739, DE 1 DE ABRIL DE 2022.

Tucuruí-PA, 01 de abril de 2022

Adequa e Altera a regulamentação das atividades e os critérios de avaliação a serem utilizadas na realização das provas de títulos, escrita, didática e de memorial em Concursos Públicos para o ingresso na carreira do Magistério Superior do Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, de acordo com a Resolução nº 5.476, de 23 fevereiro de 2022 e revoga a Resolução n. 085/2021 do CAMTUC.

O COORDENADOR GERAL DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ - CAMTUC, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o Regimento do Campus Universitário de Tucuruí, e em cumprimento à decisão do Conselho do Campus Universitário de Tucuruí, em reunião extraordinária realizada no dia 01/04/2022, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

ATRIBUIÇÃO DE VALORES ÀS PROVAS E AO JULGAMENTO DE TÍTULOS

CAPÍTULO I

Das Provas

Seção I

Da Prova Escrita

Art.1º A Prova Escrita e a Avaliação desta etapa se darão em consonância ao art. 21 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE.

Seção II
Da Prova Didática

Art. 2°. A Prova Didática, bem como sua Avaliação observará o disposto no art. 22 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE.

Seção III
Da Prova Prática

Art. 3°. Quando houver necessidade de prova prática, a mesma constará de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la, segundo o Art. 24 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE.

Parágrafo Único: "No caso de provas de conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizadas, bem como da metodologia de aferição para avaliação do candidato, cujos critérios e valoração serão". "Definidos no Plano de Concurso com a especificidade do tema do Concurso."

Seção IV
Da Prova de Memorial

Art. 4°. A prova de Memorial dar-se-á em conformidade com a Subseção V, da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE.

Art. 5°. Na prova de Memorial a Comissão Examinadora deverá avaliar os aspectos constantes no art.27 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE e do ANEXO I da Resolução 739/2022 do CAMTUC e sua respectiva valoração.

CAPÍTULO II
Do Julgamento De Títulos

Art. 6°. O julgamento de Títulos ocorrerá em compatibilidade com art. 28 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE.

Art. 7°. A Comissão Examinadora considerará e pontuará conforme o descrito no art.28 da Resolução 5.476/2022 do CONSEPE e do ANEXO II da Resolução 739/2022 do CAMTUC com seu respectivo grupo e peso, e também das fórmulas para obtenção da nota da Prova de Títulos.

SEÇÃO V
Das Condições de Aprovação

Art. 8°. As Condições de Aprovação dos (as) candidatos(as) dar-se-á

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

em consonância ao disposto na Seção III da Resolução 5.476 de 2022 do CONSEPE .

Das Disposições Finais

Art. 9°. Os casos omissos e não previstos nesta resolução serão analisados e deliberados pelo Conselho do Campus Universitário de Tucuruí.

Art. 10°. Os Anexos I e II são partes integrantes e inseparáveis da presente Resolução.

Art. 11°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Campus Universitário de Tucuruí - CAMTUC, em 01/04/2022.

Prof. Dr. Wassim Raja El Banna
Coordenador Geral Campus Universitário deTucuruí
Portaria nº 1446/2019
CAMTUC – UFPA

ANEXO I
TABELA COM ITENS E VALORAÇÃO DA PROVA DE MEMORIAL

Item	Descrição	Pontuação máxima
I	Domínio dos temas e idéias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso.	2,0 pts
II	Consistência teórica, formativa e prática.	1,0 pts
III	Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso	2,0 pts
IV	Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas.	0,5 pts
V	Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica.	1,5 pts
VI	Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades de administração universitária.	1,5 pts
VII	Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.	0,5 pts
VIII	Avaliação do plano de atuação profissional para o triênio, na área do Concurso, apresentada pelo candidato, exigência constante do Memorial.	1,0 pts

ANEXO II

FÓRMULA PARA OBTENÇÃO DA NOTA DE PROVA DE TÍTULOS E TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES EM CONCURSOS PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ – CAMTUC

A nota da Prova de Títulos será dada segundo as fórmulas:

P = 1 x PI + 4 x PII + 4 x PIII + 1 x PIV; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV, respectivamente.

A nota da prova de título (N) do candidato é então calculada por N=10xP/Pm; onde P é a pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou no julgamento de títulos no concurso.

DESCRIÇÃO

GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Peso ponderado grupo I: 1		
1 .	Certificado de Especialista na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	30
2	Título de Mestre na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	60
3	Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	100
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA E CULTURAL (ÚLTIMOS 5 ANOS)		
Peso ponderado grupo II: 4		
I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlatas)		
1	Publicação de livro didático com ISBN na área do concurso.	20/livro
2	Publicação de livro sem ISBN na área do concurso.	10/livro
3	Publicação de capítulo de livro com ISBN na área do concurso.	8/capitulo
4	Publicação de capítulo de livro sem ISBN na área do concurso.	3/capítulo
5	Artigo em periódico A1 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	20/artigo
6	Artigo em periódico A2 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	18/artigo
7	Artigo em periódico B1 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	15/artigo
8	Artigo em periódico B2 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	12/artigo
9	Artigo em periódico B3 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	9/artigo
10	Artigo em periódico B4 e B5 (Conforme Qualis CAPES na área do concurso).	7/artigo
11	Participação no corpo editorial de periódicos internacionais.	6/ano
12	Participação no corpo editorial de periódicos nacionais.	4/ano
13	Participação no corpo editorial de livros.	5/ano
14	Resenha em periódico.	2/resenha
15	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional. Limitado em 10.	7/trabalho
16	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional. Limitado em 10.	5/trabalho
17	Trabalho completo publicado em anais de evento regional. Limitado em 10.	3/trabalho

18	Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular na área do concurso.	20/concurso
19	Memorial ou tese aprovada em concurso de professor titular em áreas correlatas.	10/concurso
20	Artigo de caráter técnico/divulgativo em revista de circulação internacional. Limitado em 5.	3/artigo
21	Artigo, publicado ou aceito para publicação, de caráter técnico/divulgado em revista de circulação nacional. Limitado em 5.	2/artigo
22	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional. Limitado em 5.	2/artigo
23	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional. Limitado em 5.	1/artigo
24	Artigo, resenhas em jornais e revistas de circulação local. Limitado em 5.	0,5/artigo
25	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos internacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 5.	2/evento
26	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos nacionais como expositor ou debatedor. Limitado em 5.	1/evento
27	Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e cursos ministrados em eventos locais como expositor ou debatedor. Limitado em 5.	0,5/evento

28	Premiação em eventos científicos internacionais.	10/prêmio
29	Premiação em eventos científicos nacionais.	5/prêmio
30	Premiação em eventos científicos locais.	2/prêmio
II - PROJETO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO.		
1	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão ou ensino com financiamento externo ou institucional com duração igual ou superior de 1 ano.	10/projeto
2	Participação em projeto de pesquisa ou extensão ou ensino com financiamento externo ou institucional com duração igual ou superior de 1 ano.	2/projeto
3	Projeto de Pós-Doutorado concluído (duração mínima de 6 meses)	10/projeto
III - PRODUÇÃO ARTÍSTICA		
1	Produção de CD-DVD ou outro tipo de mídia de caráter acadêmico. Limitada em 10.	6/unidade
2	Composição de música gravada. Limitada em 10.	6/música
3	Participação em exposição artística (como expositor). Limitado em 10.	3/evento
4	Produção de operações e processamentos de imagens.	4/ano
5	Programação gráfica de marcas e produtos.	4/ano
6	Produção de vinheta gráfica.	4/ano
7	Produção de projeto gráfico de Web Sites Implementados.	4/projeto
8	Restauração de obras de arte efetivamente desenvolvida e concluída no ano. Limitado em 10.	4/obra
IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA		
1	Patente internacional.	30/patente
2	Patente nacional.	15/patente
3	Confecção de aerofotogramas, mapas, maquetes e modelos. Limitado em 10.	3/unidade
4	Construção de protótipos, equipamentos e instrumentos (registrados na unidade acadêmica).	6/unidade

	Limitado em 10.	
5	Produção de software/vídeo na área do concurso. Limitado em 5.	4/unidade
6	Construção de sites didáticos na área do concurso. Limitado em 5.	4/unidade
V - PRODUÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO		
1	Assessoria/Consultoria registrada em documento comprobatório. Limitado em 5.	1/unidade
2	Coordenação de projeto de extensão. Limitado em 5.	4/projeto
3	Participação em projeto de extensão. Limitado em 5.	2/projeto
VI - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		
1	Coordenação de eventos científicos internacionais. Limitado em 5.	12/evento
2	Coordenação de eventos científicos nacional. Limitado em 5.	8/evento
3	Coordenação de eventos científicos locais. Limitado em 5.	5/evento
4	Membro da comissão organizadora de evento científico internacional. Limitado em 5.	6/evento
5	Membro da comissão organizadora de evento científico nacional. Limitado em 5.	4/evento
6	Membro da comissão organizadora de evento científico local. Limitado em 5.	2/evento
GRUPO III - ATIVIDADES DIDÁTICAS (ÚLTIMOS 5 ANOS)		
Peso ponderado do grupo III: 4		
1.	Exercício do Magistério em Nível Superior ou Pós-Graduação em instituição de ensino superior, devidamente autorizada ou reconhecida:	
1.1 .	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	5/semestre
1.2 .	em outras áreas do conhecimento.	2,5/semestre
2	Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Profissionalizante:	
2.1 .	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	2/semestre

2.2.	em outras áreas do conhecimento.	1/semestre
3	Orientação de Doutorado concluída:	
3.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	20/aluno
3.2.	em outras áreas do conhecimento.	10/aluno
4	Orientação de Mestrado concluída:	
4.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatadas.	10/aluno
4.2.	em outras áreas do conhecimento.	5/aluno
5	Orientação de Mestrado concluída:	
5.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	10/aluno
5.2.	em outras áreas do conhecimento.	5/aluno
6	Coorientação de Mestrado concluída:	
6.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas.	5/aluno
6.2.	em outras áreas do conhecimento.	2,5/aluno
7	Orientação de Especialização concluída:	
7.1.	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas. Limitado em 10.	5/aluno
7.2.	em outras áreas do conhecimento. Limitado em 5.	2/aluno
8	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação concluída:	
8.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas. Limitado em 10.	1/aluno
8.2	em outras áreas do conhecimento. Limitado em 5.	0,5/aluno
9	Orientação de Estágio Supervisionado concluída:	
9.1	na área de conhecimento objeto do concurso ou em áreas correlatas. Limitado em 5.	1/aluno

9.2	em outras áreas do conhecimento. Limitado em 5.	0,5/aluno
10	Orientação de Iniciação Científica concluída. Limitado em 10.	2/aluno

GRUPO IV - ATIVIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAIS (ÚLTIMO 5 ANOS)		
Peso ponderado do grupo IV: 1		
1	Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso sendo inaceitável a simples inscrição em órgão de Classe, uma vez que esta inscrição constituía condição para exercício profissional.	5/ano
2	Títulos, na área do concurso, conferidos por entidades públicas ou privadas:	
2.1	Nacionais. Limitado em 5.	3/unidade
2.2	Internacionais. Limitado em 5.	5/unidade
3	Filiação a entidades científicas de qualquer origem, que importem no reconhecimento da capacidade profissional do candidato na área sob Concurso. Limitado em 5.	1/unidade
4	Outros títulos conferidos ao candidato, que demonstrem sua atuação profissional, em outras áreas e na comunidade a que pertence. Limitado em 5.	1/unidade
5	Cargos de Direção de Unidades ou Subunidades Acadêmicas.	10/ano
6	Vice-Coordenação de Unidades ou Subunidades Acadêmicas.	5/ano
7	Coordenação de Curso de Especialização.	5/projeto
8	Coordenação de projeto de ensino envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano (aprovado pela Unidade Acadêmica).	5/projeto
9	Coordenação de projeto envolvendo mais de uma Unidade Acadêmica, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano vinculado a área do concurso (aprovado pela Unidade Acadêmica).	3/projeto
10	Participação em projeto de caráter interinstitucional, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano vinculado a área do concurso (aprovado pela Unidade Acadêmica).	2/projeto
11	Participação em projeto entre Unidades Acadêmicas, efetivamente em desenvolvimento ou concluído no ano vinculado a área do concurso (aprovado pela Unidade Acadêmica).	1/projeto

12	Representação em Conselho Superior de Universidade.	4/ano
13	Coordenação/presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	2/comissão
14	Membro de comissões institucionais indicadas pelo Reitor.	1/comissão
15	Coordenação/presidência de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares.	4/comissão
16	Membro de comissões permanentes institucionais indicadas pelo reitor ou eleito por seus pares.	2/comissão
17	Coordenação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	2/comissão
18	Participação de organismo/comissões institucionais em nível nacional.	1/comissão
19	Membro de comitê especial/CAPES e CNPQ. Limitado em 5.	6/ano
20	Consultoria científica ad-hoc para instituições governamentais, projetos, artigos científicos. Limitado em 5.	2/consultoria
21	Autoria de projetos, produtos e estudos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovados por ART-CREA. Limitado em 5.	5/projeto
22	Responsabilidade por execução de projetos e produtos na área das Engenharias e Arquitetura devidamente comprovadas por ART-CREA. Limitado em 5.	3/projeto

Tucuruí-Pa, 01 de abril de 2022.

Prof. Dr. Wassim Raja El Banna
Coordenador Geral Campus Universitário de Tucuruí
Portaria nº 1446/2019
CAMTUC – UFPA